

novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 051/2014 – PMM com a empresa **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.316.546/0001-06 , conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, no valor de **R\$ 43.275,88 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 27 de

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal